

Município de Fernandópolis - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho <u>de 2019</u>

Ano I - Edição 180



ATOS OFICIAIS

(Este documento contém 13 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
RESOLUÇÃO № 07 /2019 - CONSE <mark>LHO MUNICIPAL</mark> DE SAÚDE	4
LEI Nº 4.887 / 2019	5
LEI Nº 4.888 / 2019	6
PORTARIA Nº 18.789 / 2019	6
PORTARIA Nº 18.790 / 2019	7
CONTABILIDADE / TESOURARIA	
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS	8

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 001/2019

10111 LD 1021 1 LE QUOTT 00 1/2010	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	4
PREGÃO Nº 052/2019	10

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS......9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 052/2019.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 057/2019	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 059/2019	11
EXTRATO DAATA DE ABERTURA PROCESSO № 17597/2019	11

EXTRATO DE TER	MOADITIVO	252	
CONTRATO Nº 031	/2019		11
	Ų I		

EXTRATO DE CON	ITRATO Nº	² 281/2019	12
S)1144	V.		
EXTRATO DE CON	TRATO N°	290/2019	12

			1
EXTRATO DE CO	ONTRATO N	<mark>J° 291/2019</mark>	12
The Dry I			

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 031/201912

PREGÃO Nº 038/2	019-PROCESS	SO Nº 097/2019.	12

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019 13

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E	
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE	
LICITAÇÃO Nº 053/2019	1

3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

10



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ n°. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, n° 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

> Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 06 /2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 9º Reunião ordinária, realizada às 15h00min do dia 12 de junho do ano 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

 Aprovar "a nova Pactuação do Pavisa/2019 (Plano de Ações a serem desenvolvidas pela Vigilância Sanitária). "em sua versão final, após apreciação, analise e aprovação dos conselheiros".

> Cássio José Constâncio de Araujo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Fernandópolis/SP

> > Flavio Carlos Ruy Ferreira Secretário Municipal de Saúde Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 09, de 12 de junho de 2019, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Andre Giovanni Pessuto Cândido Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 07 /2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua 10° Reunião ordinária, realizada às 15h00min do dia 10 de julho do ano 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

 Aprovar "o Credenciamento da UBS Adhemar Monteiro Pacheco-Universitário, com a Implantação de 01(uma) Equipe de Saúde da Família com 07(sete) Agentes Comunitários de Saúde e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal- Modalidade I; "em sua versão final, após apreciação, analise e aprovação dos conselheiros".

> Cássio José Constáncio de Araujo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Fernandópolis/SP

> > Flavio Carlos Ruy Ferreira Secretário Municipal de Saúde Fernandopolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 10, de 10 de julho de 2019, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Andre Giovanni Pessuto Cândido Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI N° 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.887 / 2019

LEI Nº 4.887 – DE 15 DE JULHO DE 2019

(Altera dispositivos da Lei nº 4.781, de 24 de setembro de 2018 e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-CHINTE I FI-

Art. 1º Os artigos 4º, 5º, 8º e 9º, da Lei Municipal nº 4.781, de 24 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência será constituído de forma paritária, por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

- I- 05 (cinco) representantes do Poder Público, assim representados:
- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- b) 01 (um) representante dos servidores deficientes do Poder Público Municipal;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.
- II- 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, assim repre-
- a) 03 (três) representantes vinculados as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atuem na área de atendimento da pessoa com deficiência, indicados por área de atuação e assim representados:
- b) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Fernandópolis;
 - c) 01 (uma) pessoa com deficiência ou seu representante legal."
- "Art. 5º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, sendo que o mandato terá início a contar da data de posse."
- "Art. 8º Fica criado, junto a Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Município de Fernandópolis, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com CNPJ vinculado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único: O Poder Executivo deve designar servidores públicos que atuarão como gestor e/ou administrador de despesa do fundo, autoridade que será responsável pela emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do fundo."

"Art. 9° Constituem recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I- dotações que lhe forem consignadas nos orçamentos do Município, do Estado e da União;

II- doações, auxílios, contribuições, recursos provenientes de convênios ou acordos de qualquer natureza, celebrados com instituições nacionais ou internacionais, governamentais e não governamentais para execução da política municipal de direitos da pessoa com deficiência;

III- produto das aplicações dos recursos disponíveis e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados.

- §1º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência destinam-se a:
- a) Despesas com consultoria e assessoria, comunicação e divulgação, projetos de pesquisa ou de estudo, relacionados com a pessoa com deficiência;
- b) Despesas com programas de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- c) Celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para projetos relacionados à pessoa com deficiência;
- d) Pagamento e/ou ressarcimento de despesas, diárias e/ou passagens a representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em eventos e atividades mediante aprovação do Conselho;
- e) Apoio na realização de eventos, estudos, pesquisas no campo da promoção, proteção, defesa e controle de garantia dos diretos da pessoa com deficiência;
- f) Aquisição de material de consumo e permanente/equipamento, necessários a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- §2º Fica autorizada a destinação parcial dos recursos de que trata este artigo para o custeio das despesas de instalação, manutenção e funcionamento de unidade "Central Municipal do Intérprete de Libras".
- § 3º O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência prestará contas em Assembleia, ao final de cada exercício fiscal."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.888 / 2019

LEI Nº 4.888 – DE 15 DE JULHO DE 2019

(Dispõe sobre vinculação de receita específica para cobertura de despesas e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-**GUINTE LEI:**

Art. 1º Fica vinculada a receita proveniente dos repasses decorrentes do Contrato nº 798/2018 (Contrato de Concessão Onerosa de Gestão da Exploração, Apoio e Monitoramento de Vagas de Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago, denominado "Área Azul" -Rotativo Fernandópolis" – Concorrência Pública nº 003/2018) para cobertura das despesas com o pagamento das parcelas provenientes da contratação do financiamento devidamente autorizado pela Lei nº 4.839, de 09 de abril de 2019, que confere ao Poder Executivo a contratar a aludida operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, ou para a realização de outros investimentos de relevante interesse público do Município, vedada a destinação desses recursos para qualquer outra finalidade.

Parágrafo único. Os repasses referentes ao Contrato nº 798/2018, de que trata o "caput" deste artigo, serão depositados em conta bancária específica, de titularidade do Município, a ser utilizada exclusivamente para esta finalidade.

Art. 2º A referida vinculação de que trata o artigo anterior só produzirá efeitos quando do efetivo vencimento das parcelas decorrentes do financiamento de que trata a Lei nº 4.839/2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.789 / 2019

PORTARIA Nº 18.789 - DE 15 DE JULHO DE 2019

(Altera a composição dos membros da Comissão Paritária de Controle para acompanhamento da execução do convênio junto ao Corpo de Bombeiros, da gratificação por desempenho de atividade delegada, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Paritária de Controle para acompanhamento da execução do convênio no Município de Fernandópolis da GRATIFICAÇÃO POR DESEM-PENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, nomeada através da Portaria nº 18.445, de 22 de janeiro de 2019, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

II - Representantes da Policia Militar:

CAP. PM. FERNANDO MANCANO: 1° TEM. PM. THIAGO BOINA MARIN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.790 / 2019

PORTARIA Nº 18.790 – DE 15 DE JULHO DE 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Férias Regulares do servidor Sr. MÁRCIO CARDOSO GOMES, Presidente da Comissão Permanente de Gestão do Sistema de Registro de Preços, no período de 15 a 29 de Julho de 2019;

RESOLVE:

Ar. 1º Fica designada a servidora CECÍLIA HENRIQUETA SI-NIBALDI AZADINHO MIRANDA para atuar como Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nomeada pela Portaria nº 18.668, de 09 de maio de 2019, durante o período supracitado, por motivo de Férias do titular.

Art. 2º Os demais termos de que trata a Portaria nº 18.668, de 09 de maio de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS **CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Claudenir Lozano Garcia	5886/ 5887/ 5888/ 5889/ 5890/ 5883/	1376/ 1377/ 1378/ 1379/ 1380/ 1375	R\$ 577,00
Cleber Marques de Souza	4713	112	R\$ 117,00
Dela Rovere Com. de Peças Para Autos LTDA EPP	5671	1071	R\$ 35,50
Distribuidora de Lubrificante Boa Vista LTDA	6043	17995	R\$ 210,00
Divanei Gazola	2207	18	R\$ 430,00
Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação	2677	231074	R\$ 19.033,20
Editora Ferjal LTDA	6046	13890	R\$ 371,48
Edson Antonio de Oliveira	5382/5379	37/36	R\$ 4.100,00
GS Jorge Junior ME	5420/ 5421	10633/10634	R\$ 424,10
HSG Locações EIRELI	5762/ 5856	719/717	R\$ 1.970,00
Jailsa Barreto da Silva	4940	104	R\$ 179,00
Jet Copy Copiadora e Papelaria LTDA ME	5555	1456	R\$ 700,00
João Miguel Batista da Silva ME	6045	261	R\$ 680,00
Marcos Antônio Chaves Eireli EPP	5293	20016	R\$ 6.930,00
Maria de Fátima Zoccal de Souza	5855/ 5879	131/134	R\$ 16.850,00
Mario Sérgio Caslini Construtora ME	3434	2647	R\$ 375,00
M M Motos Fernandópolis LTDA ME	5863/5862	26/799	R\$ 607,00
NS Tecnologia em Iluminação EIRELI EPP	5411/5410/5444	894/895/893	R\$ 2.121,00
P.C. Brunassi Acessórios EPP	5573/5572	3658/57688	R\$ 286,74
Promarke Associados Propaganda e Marketing LTDA EPP	4022	1109/1110	R\$ 49.652,98
Proposta Engenharia Ambiental LTDA	211	2438	R \$ 206.983,24
Restaurante Salpicante Fernandópolis LTDA ME	5364	346	R\$ 167,40
Ribeirão Verde Ind. E Com. de Materiais	3420	1351	R\$ 1.369,00
R.T. Distribuidora EIRELI ME	543	5696	R\$ 1.650,00
Seba Auto Peças Fernandópolis LTDA ME	6293/6295/6291/6021/6022	2665/ 2663/ 2666/ 2654/ 71	R\$ 803,00
Wilson Pereira da Silva Fernandópolis	3079	50	R\$ 170,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

Otávio Tobias Soares Mandra EPP	4658	3491	R\$ 2.750,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	4517	1347874/ 1348297	R\$ 1.226,13

Justificam-se despesa com: Contratação de serviços de borracharia para reparos em pneus de veículos da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de serviços de higienização nos ar condicionados da secretaria municipal de assistência social. Contratação de mão de obra para alinhamento e balanceamento de veículo da secretaria municipal de assistência social. Aquisição de filtros lubrificantes para que seja feita a troca em veículo da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de painéis de divisória que serão utilizados na UAC da Central de Saúde. Aquisição de medicamentos que serão necessários para os pacientes atendidos pela atenção básica, na secretaria municipal de saúde. Confecção de 3.250 revistas para salão São Paulo de Turismo. Contratação de empresa na prestação de serviços e locação de brinquedos utilizados no aniversário da cidade. Aquisição de materiais de higiene que serão utilizados por várias secretarias. Locação de banheiros químicos para os eventos "Cavalgada Rural" e "Show de Paraquedismo". Serviços de instalação de aparelho de ar condicionado na secretaria municipal de assistência social. Impressão e instalação de adesivos em parede interna na secretaria municipal de assistência social. Aquisição de motor de partida para secretaria municipal de agricultura. Aquisição de lubrificante para uso em reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Locação de estrutura metálica para evento de paraquedismo, e de tendas e piso para palco para eventos municipais nos meses de maio e junho. Aquisição de materiais diversos para reparos em obras e construções diversos nos departamentos municipais de acordo com a necessidade. Aquisição de peças e serviços para reparos de veículo da secretaria municipal de trânsito. Aquisição de lâmpadas e de materiais elétricos para reparos nas secretarias municipais de esporte e desenvolvimento sustentável. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de assistência social. Contratação de agência de publicidade para serviços de comunicação pública. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos neste município. Refeição que será utilizado na visita de orientação técnica. Aquisição de materiais diversos para uso em reparos em obras e construções diversas de acordo com a necessidade. Aquisição de vassouras de nylon para uso da equipe de funcionários que executam o serviço de varrição. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de peças para reparos no escapamento de veículo da secretaria municipal de agricultura. Contratação de empresa especializada em sondagem de solo. Publicações de editais. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 15 de Julho de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2° da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
15/07/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.684,35

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI Secretário Municipal da Fazenda

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2.019 - PROCESSO N° 045/2.019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a Aquisição de material didático de inglês para os alunos do Ensino Fundamental I (de 1º ao 5º ano), para a Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa "A. ALTINO DA SILVA LIVROS EPP".

Fernandópolis-SP., 15 de julho de 2.019. **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 052/2019

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: MARCIA GABRIEL DO NASCIMENTO 21599460874. Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2019. BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI PREGOEIRO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 052/2019

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

PREGÃO Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PRESENCIAL N° 52/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO DECORRER DE 12 MESES. AS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS SERÃO DE FORMA IMEDIATA A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 18669, 09 de maio de 2019, sobre o PROCESSO N.º 132/2019, em favor da empresa: MARCIA GABRIEL DO NASCIMENTO 21599460874. Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão.
Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2019.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 057/2019

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 57/2019 PROCESSO Nº 155/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 30 de julho de 2019. HORÁRIO: 09 horas (nove horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JARDIM PARAÍSO (CNES 6544894), CAIC (CNES 2076446), ARAGUAIA (CNES 2716429) E GUANABARA (CNES 2059428), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO 25000.224018/2018-63. PRAZO CONTRATUAL 90 (NOVENTA) DIAS. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão n. 57/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCI-AMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 57/2019, iniciando-se às 09 horas do dia 30 de julho de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 15 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 10 de 13



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 059/2019

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 59/2019 PROCESSO Nº 161/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de julho de 2019. HORÁRIO: 09 horas (nove horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO/ TRASEIRO E CONJUNTOS DE BLOQUEIO DO FREIO DA PÁ CARREGADEIRA N. 395 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PRAZO CONTRATUAL DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS PEÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 59/2019. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCI-AMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVE-LOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 59/2019, iniciando-se às 09 horas do dia 29 de julho de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 15 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA PROCESSO Nº 17597/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO Nº 17597/2019

Extrato da Ata de abertura e Julgamento das Propostas apresentadas ao Chamamento Público. A CPL, por unanimidade de seus membros, decide HABILITAR as empresas participantes deste certame, exceto a empresa ANDERSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEDRASSOLI 26379486801, e CLASSIFICAR O BOX Nº 01 para a empresa ANA DE SOUZA PEREIRA 08083339781 pelo valor mensal de R\$ 2.117,00 (dois mil cento e dezesset reais); O BOX Nº 02 para a empresa PENHA MARIA CABRAL – ME pelo valor mensal de R\$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos); E O BOX Nº 05 para a empresa CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS TRAUSI 13337690831 pelo valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). OS BOXES Nº 03 E 04 FORAM FRACASSADOS por ausência de propostas. Fica concedido o prazo previsto no art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93 às empresas, caso queiram interpor recurso.

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2019. RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2019

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 031/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA ASSINATURA: 04/07/2019.

OBJETO: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DO REFERIDO CONTRATO, NO ITEM 1 (CESTAS BÁSICAS PARA A FRENTE DE TRABALHO) O PREÇO UNITÁRIO DE 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) PASSARÁ A SER DE 61,00 (SESSENTA E UM REAIS), E NO ITEM 2 (CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES) O PREÇO UNITÁRIO DE 42,49 (QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE REAIS) PASSARÁ A SER DE 47,49 (QUARENTA E SETE REIAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)". **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 142/2018, **PROCESSO** Nº 291/2018.

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES - Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 281/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 118/2019.

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A.

VALOR: R\$ 12.366,00 ASSINATURA: 27/06/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATENDER BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO, DENOMINADO FRENTES DE TRABALHO, PARA ATÉ 450 BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA, PODENDO HAVER VARIAÇÕES PARA MENOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA". MOD. PREGÃO Nº. 44/2019.

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2019. RAFAEL VIEIRA MENEZES GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Noromix Concreto S/A

VALOR: R\$ 527.912,07 A S S I N A T U R A :

03/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico CBUQ (Concreto Armado Betuminoso Usinado à Quente), em várias ruas e avenidas, diversos bairros do município de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; com fornecimento de material e mão de obra; com forme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, QCI-Quadro de Composição de Investimentos, Cronograma Físico Financeiro, Relatório Resumo do Empreendimento, Quadro de Composição do BDI e Projeto. (Convênio com OGU - Ministério das Cidades 867586/2018 - Operação 1054060-76) MODALIDA-DE: Tomada de Preços nº 005/2019.

Fernandópolis, 15 de julho de 2019. RAFAEL VIEIRA MENEZES Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: Construtora Construcerto EIRELI

VALOR: R\$ 1.151.033,19 A S S I N A T U R A : 03/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação e adequação do Centro Comunitário em escola municipal; CEMEI José Cardoso Tavares, sito a Avenida Ibirapuera, nº 513, no bairro Jardim Uirapuru, nesta cidade de Fernandópolis/ SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial descritivo, Memória de Cálculo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2019.

Fernandópolis, 15 de julho de 2019. RAFAEL VIEIRA MENEZES Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 031/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATI-FICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 031/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da ANDREA PATAPO-FF DAL COLETO, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para contratação de profissional para realizar palestra, assessoria e consultoria para gestores pedagógicos da educação infantil e municipal, de acordo com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP., 12 de julho de 2019.

ANDRÉ GIÔVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 038/2019 - PROCESSO Nº 097/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PREGÃO Nº 038/2019 – PROCESSO Nº 097/2019

Conforme Oficio DAF/SMS n° 141/2019 da Secretaria Municipal de Saúde datado no dia 11 de julho de 2019, fica **Revogado** o Item **CARBONATO DE CÁLCIO 500MG - 250MG** (CA++500MG) do Referido Certame.

Fernandópolis/SP, 15 de julho de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Julho de 2019

Ano I - Edição 180

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **INEXIGIBILIDADE N.º 029/2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATI-FICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 029/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação das empresas: NORO-MAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA no valor de R\$ 2.299,35 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). FARIA VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 2.702,20 (dois mil setecentos e dois reais e vinte centavos) e VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 2.819,60 (dois mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos), para aquisição de peças e serviços de mão de obra para uso em reparos em diversos veículos da municipalidade, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Art. 25, da Lei 8.666/93.

> Fernandópolis/SP, 15 de julho de 2019. ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

> > Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE **LICITAÇÃO Nº 053/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATI-FICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação de n.º 053/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial fracassados no processo licitatório nº103/2019, Pregão nº041/2019, em favor das empresas DROGARIA MODERNA FERNANDÓPOLIS LTDA ME, no valor estimado de R\$ 889,60 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS LTDA, no valor estimado de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), ANA FLAVIA DE LIMA MORENO ZANIN & CIALTDA, no valor estimado de R\$615,26 (seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), C.M. HOSPITALAR S.A., no valor R\$3.300,36 (três mil e trezentos reais e trinta e seis centavos), BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., no valor de R\$1.587,55 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTI-COS EIRELI, no valor de R\$526,44 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), PARTNER FARMA DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, no valor de R\$500,40, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 15 de julho de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

da ICP-Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01